



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL

PROCESSO CM Nº 4815/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de equipamentos de informática, com a inclusão de todos os materiais e mão de obra necessários, conforme condições e quantidades definidas no Termo de Referência (Anexo I) deste Edital, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses.

O Pregoeiro da Câmara Municipal de São Caetano do Sul torna público para todos os interessados, em resposta aos questionamentos recebidos, o seguinte:

ESCLARECIMENTO N° 04

Pergunta 01: “Olá prezados, tudo bem? Por gentileza, nos esclarecer o abaixo: Verificamos que, no cadastro da proposta no sistema, constam os itens com suas respectivas quantidades de equipamentos, porém sem a multiplicação pelos 24 meses. Dessa forma, gostaríamos de confirmar: a disputa de lances ocorrerá pelo valor total mensal dos equipamentos, correto? Podemos estar lançado o valor unitário dos equipamentos que multiplicado pelo valor total de equip., resultará no total mensal”.

Resposta: Não. Conforme dispõe o item 5.1 do Edital Pregão Eletrônico nº 04/2025 (Republicação) o critério de julgamento é o “MENOR PREÇO GLOBAL (LOTE ÚNICO)” pelo período de 24 (vinte quatro) meses (vide item 2.1 e 5.3 do Edital). Adicionalmente, a empresa deve observar atentamente o Anexo II – Modelo de Proposta Comercial - do referido instrumento convocatório, o qual aponta que a disputa será pelo “VALOR TOTAL DA PROPOSTA PARA 24 MESES”

São Caetano do Sul, 04 de dezembro de 2025.

FERNANDO JULIO TEIXEIRA
Pregoeiro